

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. BENTO DO TRAIRÍ

Rua Theodorico Bezerra, 90

~~000~~ 08.160.847/0001-00

IRI nº 170/00

De 15 de Maio de 2000.

Dispõe sobre a mudança de Nome
da Escola Municipal do Sítio '
Malhada Vermelha e dá outras '
Providências:

O VEREADOR FRANCISCO FARIAS HERREI, ciente de que lhe
facilita o disposto da Lei nº 4.597 de 13 de Outubro de 1976, faz saber
que a Câmara aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da Escola Municipal "DE
MARTE DE MEDEIROS MARIZ, para PROFESSORA MARIA CRISTINA DA SILVA, con~~f~~
forme os critérios a seguir;

Art. 2º - O disposto na Lei citada, diz que se pode
ser atribuído nomes de Vultos eminentes já falecidos, datas Nacionais,
Estaduais e Municipais.

Parágrafo Único - O nome atribuído de acordo com o
Art. 2º deve-se aos relevantes serviços e atenção da Professora e sua
Família a Comunidade Malhada Vermelha, diferente do nome anterior que
foi foi um vulto conhecido Nacionalmente, porém não conhecido na Comu
nidade em epígrafe.

Art. 3º - O nome da referida Escola, deverá ser an-
tecedida da Expressão Escola Municipal e seguido da indicação de grau
de Estudo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairí,
Ru, em 15 de Maio de 2000.


EDSON DE OLIVEIRA DANTAS
PREFEITO.